

## COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
 CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
 COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao Anexo 30-XXXIII da instrução da Comissão de Valores Mobiliários número 552, de 9 de outubro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das partes	Eletrobras Termonuclear S/A (“Eletronuclear”) e Indústrias Nucleares do Brasil (“INB”).
Relações com a Companhia	A Eletronuclear é subsidiária da Eletrobras, controlada pela União; a INB é controlada pela União.
Data da operação	24/02/2022
Objeto do Contrato	Fornecimento do Concentrado de U3O8 para a execução da conversão e enriquecimento de urânio e para a fabricação de elementos combustíveis, relativos ao fornecimento de combustível para as 28ª à 32ª Recargas de Angra 1 e para as 19ª à 23ª Recargas de Angra 2.
Principais termos e condições	<p>Fornecimento de Elementos Combustíveis para 05 (cinco) recargas para a Usina Nuclear de Angra 1 e 05 (cinco) recargas para a Usina Nuclear de Angra 2, pelo valor total de R\$ 6.553.463.319,01 (seis bilhões quinhentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e um centavo), a serem fornecidos pelas Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB.</p> <p>A contratação inclui atualizações referentes à Legislação vigente (Lei 13.303/2016), ao Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras e ajusta os valores dos Elementos Combustíveis.</p> <p>Os recursos necessários para a cobertura do contrato de combustível serão 100% provenientes de repasses da ANEEL.</p>
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	<p>Realizada avaliação de auditoria por consultoria independente a respeito da metodologia de formulação dos preços, não foi apontada qualquer inadequação na metodologia de precificação do Elemento Combustível Nuclear que subsidiou a negociação dos novos contratos de fornecimento da INB para a Eletronuclear.</p> <p>A contratação reestabelece um correto ajuste dos preços aos custos efetivamente incorridos na produção, promovendo a mitigação dos riscos de suprimento de combustível nuclear para as Usinas Nucleares de Angra 1 e Angra 2.</p>

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.

A INB exerce em nome da União o monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, conforme art 177, inciso V da Constituição Federativa do Brasil.

A Eletronuclear não possui autorização para adquirir elementos combustíveis com fornecedores internacionais.

O Ministério de Minas e Energia declarou que não faz intervenção nas atividades administrativas de suas empresas vinculadas.

Com base nos estudos empreendidos pelas empresas e por consultoria independente, as diretorias de ambas as empresas decidiram dar prosseguimento ao processo de aprovação dos novos contratos.

A transação foi avaliada pelo Comitê de Auditoria e Risco Eletrobras em 18 de janeiro de 2022.

O Ato de Inexigibilidade referente a contratação foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Eletronuclear em 26 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**



Internet: <https://ri.eletrabras.com/>  
E-mail: [ombudsman-ri@eletrabras.com](mailto:ombudsman-ri@eletrabras.com)  
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.  
20090-070, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Pacto Global  
Rede Brasileira

IC02B3

